



Bloco de Esquerda

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 397237
Classificação
2150402
Data 11/05 Número 16



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número

/XI (.ª)

PERGUNTA

Número **3956** /XI (**2** .ª)

Expeça-se
Publique-se
20110518
O Secretário da Mesa

Assunto: Acumulação de funções de Directores Clínicos de Hospitais

Destinatário: Ministério da Saúde

*Por determinação de S. E. C. P. A. R. e
Sra. Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

11.05.18

Em 12 de Janeiro de 2011, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda solicitou, ao Governo, o esclarecimento de diversas questões relacionadas com o pagamento de horas extraordinárias à Directora Clínica da Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda, as quais nunca foram respondidas (Pergunta n.º 1605/XI/2.ª).

Entretanto, chegaram ao conhecimento deste Grupo Parlamentar novas informações que mostram que a acumulação indevida e não autorizada de actividade profissional remunerada, por parte de Directores Clínicos, se estende a outros hospitais.

No *site* da Direcção-Geral do Tesouro (www.dgt.pt), estão disponíveis as grelhas de vencimentos, ajudas de custo e outras remunerações dos elementos dos Conselhos de Administração de grande parte dos Hospitais do SNS relativos aos anos de 2007, 2008 e 2009. Não se encontram ainda disponíveis os dados relativos a 2010.

Em 2009, apenas cinco Directores Clínicos, entre mais de quatro dezenas, auferiram verbas por trabalho clínico extraordinário em acumulação com o vencimento base. Uma delas é, como já sabemos, a Directora Clínica da ULS da Guarda.

Os outros quatro são, respectivamente os directores clínicos do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga (Aveiro Norte), Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, Centro Hospitalar da Cova da Beira e Hospital de Santo André (Leiria).

Nos casos dos dois directores clínicos da ARS Norte, verifica-se que as verbas auferidas correspondem a menos de 1/3 dos ordenados base dos vogais dos respectivos conselhos de administração (20.744 euros o de Aveiro Norte e 14.834 o de Trás-os-Montes) o que está de acordo com o espírito do Decreto-Lei n.º 223/2004, de 3 de Dezembro e a Circular Normativa n.º 8 de

12/05/2006, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde que, ainda que originalmente feita a pensar nos directores dos centros de saúde, tem sido usada pela ACSS para fundamentar também as autorizações de actividade médica dos directores clínicos hospitalares.

No caso já conhecido da Directora Clínica da ULS da Guarda, os valores encontrados são da ordem dos 59 mil euros em horas extraordinárias em 2009, muito acima do autorizado e em flagrante violação da autorização expressa da ACSS de 15 de Janeiro de 2009 e posteriormente de 20 de Maio de 2010, como foi já exposto à Ministra da Saúde.

Nos casos dos Directores Clínicos da Covilhã e Leiria, estes auferiram, em 2009, e só por conta de horas extraordinárias em acumulação com os cargos de direcção, verbas superiores a 50 mil euros (51.036 euros no caso do da Covilhã e 65.296 euros no caso do de Leiria), mas nenhum deles possui qualquer autorização da Ministra da Saúde, ou da ACSS em delegação de competências, como é obrigatório segundo o Decreto-Lei n.º 223/2004, de 3 de Dezembro.


O Governo corta nos medicamentos e nos cuidados de saúde dos cidadãos, simultaneamente, permite a perpetuação de abusos e ilegalidades como os que se verificam em alguns hospitais. Face à gravidade da matéria e aos precedentes criados, é necessário resolver estas situações e devolver-lhes a legalidade devida.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, a seguinte pergunta:

Pode o Ministério da Saúde garantir que as disposições legais relativas ao exercício de acumulação de actividade profissional renumerada, por parte dos Directores Clínicos hospitalares estão a ser cumpridas? Concretamente, pode o Ministério da saúde garantir que na ULS da Guarda, no Centro Hospitalar da Cova da Beira e no Hospital de Santo André, tal é respeitado e cumprido?

Palácio de São Bento, 16 de Maio de 2011.

O Deputado



João Semedo